ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

LEI MUNICIPAL Nº. 629, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2014.

Denomina de Rua "Romildo Paes de Lima", no Loteamento "Jardins de Bananeiras", e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de rua "Romildo Paes de Lima" a rua 05 do Loteamento "Jardins de Bananeiras", neste município.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo a afixação das placas denominativas da referida rua.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras, 09 de dezembro de 2014.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000
Fone: (0**83) 3367 1129
E:MAIL: pmbananeiras@hotmail.com
Site: www.bananeiras.pb.gov.br